SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 080/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING – LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Porto Velho-RO, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.143391/2026-75-5, e considerando a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.189148/2026-01, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.014558/2026-63, resolve apostilar o Contrato nº 080/2022, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 080/2022 ficam reajustados em **4,32688%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período entre junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) e junho de 2026 (mês do quarto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global para 12 (doze) meses do Contrato nº 080/2022 passa de R$ 61.297,26 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), para **R$ 63.949,44** (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **a vigorar desde 14 de junho de 2026**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE2834 e 2026NE2835 de 06 de abril de 2026.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do Primeiro ao Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\BRENO CT 80 2022 4ºReaj. 3ºApost. 14558 2026 (C).docx

Empresa: **BRENO P DELLING - LTDA.**
Processo: **00200.014558/2026-63**
CNPJ: 33.736.327/0001- 85
Contrato: **0080/2022**
Pregão Eletrônico: 57/2022
Data de apresentação da proposta: **31/05/2022**
Assinatura: 14/06/2022
Início Vigência Original: 14/06/2022
Fim Vigência Original: 13/06/2023
Valor Anual Original do Contrato: R$ 56.200,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Anual:	R$ 61.297,26	(2º Apostilamento)
Início Período:	14/06/2026	(4º TA)
Final Período:	13/06/2027	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.143395/2026-53	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (4º Reajuste)	*4º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho/2026 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 14 de junho de 2026**.* ***Obs.:** De acordo com a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.*

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: junho/2025 a junho/2026 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	**jun/25**	**7.510,95**
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	**jun/26**	**7.835,94**
	Variação do INPC/IBGE:	**4,32688%**
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 143403/2026-61, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (14.06.2026)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Manutenção preventiva	4	Serviço	R$ 10.906,98	R$ 43.627,92	R$ 11.378,91	R$ 45.515,64
23	Transmissor: excitador/modulador	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
24	Transmissor: módulos de potência	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
25	Transmissor: fontes e medidores	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
26	Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
27	Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial e carga fantasma	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
28	Encoder digital e multiplexador	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
29	Sistema de pressurização	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
30	Ar condicionado	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
31	Quadro geral de energia	2	Serviço	R$ 981,63	R$ 1.963,26	R$ 1.024,10	R$ 2.048,20
VALOR TOTAL					**R$ 61.297,26**		**R$ 63.949,44**

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (14.06.2026)	DIFERENÇA (R$)
VALOR TOTAL	**R$ 61.297,26**	**R$ 63.949,44**	***R$ 2.652,18***

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 14/06/2026, se autorizado.

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Conferido por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)